



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3746/2025.

de 18 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei nº 1513 de 18 de junho de 2025, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1513 de 18 de junho de 2025, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 28.218,23 (vinte e oito mil duzentos e dezoito reais e vinte e três centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOSTE	
12.361.0005.1075	CV Nº 218/2024/PGE/SEDUC PARA REFORMA DA ESCOLA ARQUIMEDES FERNANDES	
3.3.90.93 - 391	Indenizações e Restituições	28.218,23
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	28.218,23

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 28.218,23 (vinte e oito mil duzentos e dezoito reais e vinte e três centavos)**, visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOSTE	
12.361.0005.1075	CV Nº 218/2024/PGE/SEDUC PARA REFORMA DA ESCOLA ARQUIMEDES FERNANDES	
4.4.90.51 - 328	Obras e Instalações	28.218,23
	TOTAL DA ANULAÇÃO	28.218,23

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 28.218,23 (vinte e oito mil duzentos e dezoito reais e vinte e três centavos)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(documento assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3746	18/06/2025
ID: 266009		
CRC: E692A5F7		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 18/06/2025 10:39:11	Finalização: 18/06/2025 10:41:01	
MD5: 53F36C8859D11D3AEB1FF3521A9BA17F		
SHA256: F5C418F6D64CF0D50D93195F26F65B8B5E5DDA541E348A01EE20FD4463390991		

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei nº 1513 de 18 de junho de 2025, e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	18/06/2025 10:40:10
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	18/06/2025 10:40:21
----------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	18/06/2025 10:45:57
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	18/06/2025 11:06:29
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 266009 e o CRC E692A5F7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

18 JUN. 2025 2 6 JUN. 2025

Publicado

KÉRIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 1370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

18 JUN. 2025 2 6 JUN. 2025
PUBLICADO

ANATHIELLY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025